

da Administração Pública com atribuição de viatura oficial;

b) Partilha das viaturas entre os cargos dirigentes da Administração Pública e os serviços gerais;

c) Redução, entre 33 % e 50 %, da frota automóvel ao serviço dos titulares de cargos políticos, de altos cargos públicos e de cargos dirigentes da Administração Pública;

d) Revisão das regras de utilização e acesso a viaturas de serviços gerais;

e) Redução do número de motoristas ao serviço dos titulares de cargos políticos, de altos cargos públicos e de cargos dirigentes da Administração Pública.

5 — Estabeleça novos tetos máximos, inferiores aos atuais, para a aquisição, no futuro, de novos veículos para a prestação do serviço automóvel a titulares de cargos políticos, de altos cargos públicos e de cargos dirigentes da Administração Pública.

6 — A presente resolução não se refere nem se aplica às viaturas ao serviço das forças e serviços de segurança

pública ou defesa, cujos recursos devem ser geridos de acordo com critérios próprios.

Aprovada em 8 de fevereiro de 2013.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 13/2013

Nos termos das disposições conjugadas da alínea r) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, declara-se que a Portaria n.º 90/2013, de 28 de fevereiro, publicada no Diário da República, n.º 42, 1.ª série, de 28 de fevereiro de 2013 saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Na parte final do ANEXO I, onde se lê:

«[...]»

PRT000020363	SONHO DO ZECA	VR-518-C	0,9
PRT000022649	VALMITÃO	PM-1291-N	3
PRT000001538	VERDEMILHO	V-1065-C	3

»

deve ler-se:

«[...]»

PRT000020363	SONHO DO ZECA	VR-518-C	0,9
PRT000022649	VALMITÃO	PM-1291-N	3
PRT000001538	VERDEMILHO	V-1065-C	3
PRT000021369	VIRGEM DAS GRAÇAS	PE-2313-C	0,5
PRT000001540	VISTA ALEGRE	A-3148-C	3

»

Secretaria-Geral, 5 de março de 2013. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.